



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 034/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Retomada da festa “Grupiarense Ausente” e sua inserção no calendário municipal.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, nossa cidade já teve uma festa bastante fomentada e admirada pela população chamada Grupiarense Ausente, que oportunizava nossos cidadãos a se reunirem e se divertirem.

Considerando a importância do evento, com sua retomada, se faz necessário a sua inserção no calendário municipal de eventos, como sendo uma data comemorativa.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 02 de junho de 2025

MARIA IZABEL BERNARDES

Vereadora